



Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa. a Ministra
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares
Dr. João Bezerra da Silva
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
776	14-07-2022	N.º: 2856/2022 ENT.: 4213/2022 PROC. N.º: 01/2022	05-08-2022

ASSUNTO: Pergunta n.º 372 / XV (1ª) - Eixos rodoviários da Serra da Estrela - IC6, IC7, IC37

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 372 / XV (1ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PS, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

Os IC6, IC7 e IC37 constituem Itinerários Complementares consagrados no Plano Rodoviário Nacional, pelo que estão presentes nas avaliações estratégicas de atuação da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.), ainda que o Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas não tenha identificado a sua construção como prioritária.

Em resultado, a concretização do troço do IC6 entre Tábua e Folhadosa, numa extensão de 19 km, foi inscrita no Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030), mais concretamente na Fase II do Programa de Valorização das Áreas Empresariais (PVAE).

Tendo inicialmente sido incluído também na Componente 7 - Infraestruturas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) português, o projeto foi daqui excluído durante as negociações, com a Comissão, para adequação do PRR ao regulamento do Instrumento de Recuperação e Resiliência.

Não obstante, reconhecendo o Governo a essencialidade da implementação daquele projeto, foi aprovada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-A/2021, publicada a 3 maio, veio garantir a atribuição de fundos do Orçamento de Estado para a sua construção.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

O processo de contratação para o necessário Projeto de Execução foi iniciado em 8 de fevereiro de 2021, com a publicação do Concurso Público, tendo a adjudicação pelo Conselho de Administração da IP, S.A. ocorrido em 21 de outubro do mesmo ano.

Todavia, o processo foi suspenso por providência colocada por um dos concorrentes, encontrando-se a IP, S.A. a aguardar decisão do Tribunal relativamente ao recurso que interpôs.

No que concerne à EN17, o Plano de Intervenções na Rede da IP, S.A para o próximo triénio preconiza o lançamento de intervenções de reabilitação nos concelhos de Seia e de Oliveira do Hospital, bem como de estabilização de taludes.

Estas intervenções serão realizadas em função da sua prioridade de exploração e tendo por suporte empreitadas específicas, consoante a sua natureza e âmbito.

Com os melhores cumprimentos,

fab,

A Chefe do Gabinete

Ana Caetano

Chefe do Gabinete em substituição do

Gabinete do Ministro das Infraestruturas e da Habitação

(Maria Antónia Barbosa de Araújo)

Reduino

HL/IMS